Resolução nº : 2613/2005
Protocolo nº : 151510/03
Origem : MUNICÍPIO DE IVATÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE IVATÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE IVATÉ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente